



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SARDOAL

REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

CRIATIVIDADE
LIBERDADE **EQUIDADE** RESPONSABILIDADE
QUALIDADE RIGOR AUTONOMIA
BEM-ESTAR **EXCELÊNCIA**
INTEGRIDADE **CIDADANIA** IGUALDADE
INOVAÇÃO RESPEITO

Enquadramento.....	3
Necessidades a que o Plano de Inovação pretende responder	4
Objetivos do PI	4
Metas a atingir.....	5
Público Alvo	5
Avaliação Pedagógica	5
Medidas a implementar no PI.....	5
Medidas de Apoio ao PI	10
Necessidades de capacitação/ formação	10
Participação e envolvimento dos Encarregados de Educação e/ou parceiros	10
Monitorização e avaliação do Plano de Inovação	11
Parecer do Conselho Pedagógico	12
Parecer do Conselho Geral	12
Anexos I - Matrizes Curriculares	13

O Agrupamento de Escolas de Sardoal (AES), localizado no concelho de Sardoal, acolhe todos os alunos das suas diferentes freguesias, bem como um número significativo de alunos provenientes de concelhos limítrofes. Tem todos os níveis de ensino, desde o 1º Ciclo do Ensino Básico ao Ensino Secundário e, também, Educação Pré-Escolar. Na oferta educativa do Ensino Secundário são lecionados os Cursos Científico-Humanísticos de Ciências e Tecnologias e de Línguas e Humanidades. No Ensino Profissional, a oferta atual do AES passa pelos Cursos Profissionais de Técnico/a de Desporto, de Técnico/a de Gestão de Equipamentos Informáticos, de Técnico/a de Multimédia e Técnico/a de Turismo.

O AES tem desenvolvido trabalho inclusivo e diferenciador, com um cunho muito próprio, de forma a permitir oportunidades diferenciadas de aprendizagem a todos os seus alunos, para que todos tenham possibilidade de construir um percurso de sucesso e com sucesso.

Em 2017/2018, o AES abraçou mais uma etapa no caminho da mudança com a implementação, em regime de experiência pedagógica, do Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular, ao abrigo do Despacho nº 5908/2017, de 5 de julho, em que foi promovida uma nova forma de abordagem pedagógica, assente na gestão flexível do currículo, com uma aposta clara no ensino experimental, no trabalho colaborativo, na articulação do currículo e na criatividade.

Aquando da entrada em vigor da Portaria n.º 181/2019 de 11 de junho, o AES elaborou um Plano de Inovação Pedagógica para o triénio 2020/23, cuja aprovação permitiu implementar no Agrupamento um conjunto de medidas e opções curriculares, que têm sido alvo de monitorização no decurso destes anos letivos. Este Plano possibilitou o desenvolvimento e incremento de dinâmicas de avaliação formativa centradas no aluno e na autorregulação das suas aprendizagens, consolidando a melhoria dos resultados escolares, bem como a implementação de práticas de trabalho interdisciplinar e de articulação curricular significantes e significativas para os alunos.

O Plano de Inovação (PI) que agora se apresenta ao abrigo da Portaria nº 181/2019, de 11 de junho, alterada pela Portaria nº 306/2021, de 17 de dezembro, resulta das monitorizações e das reflexões realizadas no último triénio, com a finalidade de contribuir para a consolidação e aprofundamento das opções metodológicas e curriculares já existentes no anterior Plano, assim como para a criação de novas medidas identificadas como essenciais para a melhoria das aprendizagens dos alunos, definindo-se como vigência o período de quatro anos letivos, até ao final do ano letivo 2026/2027.

Deste modo, as medidas definidas no presente PI devem ser aplicadas a todos os alunos que já frequentem o Ensino Básico no AES, ingressem no Agrupamento em qualquer ano de escolaridade em qualquer um dos três ciclos do Ensino Básico, ou que mudem de ciclo de escolaridade no período de vigência definido.

O presente Plano de Inovação, elaborado em conformidade com a Portaria nº 306/2021, de 17 de dezembro, consagra a orientação educativa do AES e procura constituir-se como um plano curricular abrangente e diversificado que utiliza de forma sustentada, articulada e planeada, os recursos existentes e as potencialidades locais, valorizando os processos e não só os resultados. Trata-se de um documento estratégico para o AES e será operacionalizado em articulação com o Plano Anual e Plurianual de Atividades, o Projeto Cultural de Escola, o Projeto Educativo e o Relatório de Autoavaliação do Agrupamento.

Necessidades a que o Plano de Inovação pretende responder

Tendo por base as diversas monitorizações efetuadas ao Plano de Inovação 2020/23, os resultados emanados do relatório de autoavaliação do AES sobre a eficácia da aplicação das medidas que o mesmo previa e o diagnóstico traçado após análise do Relatório Individual das Provas de Aferição (RIPA) e do Relatório de Escola das Provas de Aferição (REPA), foi possível reestruturar e elaborar este novo Plano, no sentido de responder adequadamente às características e necessidades dos alunos do AES, em articulação com a Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola (EECE) e os diferentes Clubes/Projetos dinamizados (PNL, PNA, Clube Ciência Viva, Erasmus+, eTwinning, Eco- Escolas, entre outros). Este Plano requer que os docentes do AES continuem a trabalhar de forma articulada, reflitam, partilhem e debatam experiências de forma a proporcionar:

- a) a compreensão de enunciados orais e escritos na língua materna e nas línguas estrangeiras;
- b) a melhoria dos níveis de proficiência da leitura e da escrita, no cálculo e no raciocínio matemático;
- c) a interpretação de fontes diversas e a identificação de informação em documentos de natureza variada;
- d) o desenvolvimento da componente experimental e da criatividade dos alunos assente na metodologia STEAM (Science, Technology, Engineering, Arts, Mathematics), promotora de uma abordagem de aprendizagem multidisciplinar;
- e) o uso sistemático do *feedback* útil e de qualidade, contribuindo para a participação dos alunos no processo de autoavaliação e de autorregulação das aprendizagens;
- f) a assunção de uma maior eficácia na interdisciplinaridade subjacente a algumas temáticas, nomeadamente quando trabalhadas de forma articulada com a componente de Cidadania e Desenvolvimento;
- g) a integração das atividades culturais e artísticas nas aprendizagens essenciais, numa perspetiva interdisciplinar e em articulação com a Rede de Bibliotecas Escolares (RBE) e o Plano Nacional das Artes (PNA);
- h) a colaboração e cooperação interpares, ao nível da intervenção pedagógica, da articulação intragrupo disciplinar e de Conselho de Ano.

Objetivos do PI

- a) Melhorar os resultados escolares e a qualidade das aprendizagens.
- b) Prestar um serviço educativo de reconhecida qualidade e mérito, articulando as várias áreas disciplinares e áreas/projetos não disciplinares.
- c) Reforçar a articulação da componente experimental e das artes com outras áreas do currículo.
- d) Valorizar o *feedback* como forma de regular e reorientar o processo de ensino-aprendizagem-avaliação.
- e) Reforçar a implementação de dinâmicas em sala de aula centradas no aluno.
- f) Promover o exercício de uma cidadania ativa, responsável e inovadora, possibilitando a apropriação das competências previstas no PASEO.
- g) Privilegiar a implementação do trabalho de projeto, a par de outras metodologias pedagógicas significativas e inovadoras, envolvendo a RBE e o PNA.
- h) Reforçar o trabalho colaborativo e a articulação horizontal e vertical do currículo.

Metas a atingir

As metas a alcançar com o PI são as seguintes:

- a) aumentar em 2% o número de alunos que transitam sem menção de Insuficiente ou nível inferior a 3 relativamente ao ano letivo transato, no período de vigência;
- b) tender para a retenção zero em anos não terminais de ciclo;
- c) aumentar em 2 % o número de alunos que integram o quadro de excelência relativamente ao ano letivo transato, no período de vigência;
- d) desenvolver em todas as turmas, pelo menos, um projeto interdisciplinar, por ano letivo, que vise promover a educação da cidadania, a inclusão, o ensino experimental e artístico alinhados com as áreas de competência e os valores do PASEO;
- e) assegurar atividades de articulação curricular, inter e multidisciplinar no mínimo uma por turma/ano letivo recorrendo a metodologia STEAM;
- f) aumentar em 2% o número de alunos que concluem o ciclo de estudos em que se encontram matriculados no tempo previsto;
- g) reduzir em 2% o número de alunos que apresentam participações disciplinares relativamente ao ano letivo transato;
- h) manter ou aumentar as práticas colaborativas e da intervenção pedagógica, assegurando no mínimo uma ação por semestre.

Público Alvo

O Plano de Inovação do AES aplica-se a todos os níveis do Ensino Básico.

Avaliação Pedagógica

A avaliação pedagógica no AES integra uma diversidade de processos que se desenvolvem nas salas de aula, com o objetivo de contribuir para apoiar o desenvolvimento das aprendizagens dos alunos, assente numa lógica contínua e na valorização da dimensão formativa. Neste sentido, propõe-se a existência de interrupções letivas de 8 em 8 semanas, para facilitar as avaliações formativas e os ajustes nas estratégias pedagógicas de cada aluno, resultantes do *feedback* útil e eficaz.

Este processo pedagógico orientado para a melhoria das aprendizagens prevê 4 momentos de reporte da avaliação aos Encarregados de Educação: no mínimo dois de natureza quantitativa e dois de natureza qualitativa, de acordo com o calendário escolar aprovado em cada ano letivo.

Medidas a implementar no PI

O Plano de Inovação do AES, estrutura-se, à semelhança do anterior, em torno de duas grandes vertentes: por um lado a reestruturação da matriz curricular e, por outro, o fortalecimento da implementação de dinâmicas didáticas, pedagógicas e organizacionais ativas e inovadoras.

Matriz curricular

A matriz curricular concretiza-se num exercício efetivo de autonomia e flexibilidade curricular, materializando-se numa gestão superior a 25 % do total da carga horária das matrizes curriculares-base, nos 1º e 2º anos do 1º Ciclo do Ensino Básico (Anexo I).

a) Cultura, Ciência e Ambiente – 1º CEB

A disciplina Cultura, Ciência e Ambiente, criada com a finalidade de promover a literacia científica, tecnológica, ambiental e artística e a valorização das ciências experimentais, irá proporcionar aos alunos do 1º CEB a conciliação de realidades aparentemente tão distintas como a Criatividade e o Currículo Escolar, numa perspetiva enriquecedora da interdisciplinaridade, contribuindo para o seu desenvolvimento integral. Esta disciplina constituirá uma ferramenta determinante para o desenvolvimento de estratégias didáticas na abordagem e ensino das aprendizagens essenciais, que articule a imaginação, a razão, a experimentação e a emoção, procurando respeitar os diferentes modos de aprender dos alunos, motivando-os para o prosseguimento da investigação e aprendizagens na sala de aula e fora dela.

Para esta disciplina serão convocadas todas as aprendizagens essenciais previstas ao nível da Educação Física e da Educação Artística, garantindo-se, simultaneamente, o seu cumprimento e o desenvolvimento de competências que vão para além das desenvolvidas por cada uma daquelas componentes de forma individual. Será contemplada na planificação das aprendizagens a realizar e das atividades a desenvolver, a articulação desta disciplina com os Projetos do Agrupamento “Palavras que escondem a Ciência” e Clube de Ciência Viva.

Esta disciplina será lecionada pelo professor titular de turma, que será coadjuvado por docentes do 2º ciclo dos Grupos de Recrutamento 240 (Educação Visual Tecnológica), 260 ou 600 (Educação Física) e 250 (Educação Musical).

Esta é uma disciplina autónoma, com classificação própria. A indicação de que resulta da agregação das disciplinas de Educação Física, Educação Artística, Oferta Complementar e Apoio ao Estudo constará do registo biográfico dos alunos, por forma a acautelar o averbamento da menção relativa à sua avaliação no caso de uma eventual transferência dos discentes para outro Agrupamento.

b) Oficina das Artes – 5º e 6º anos

A disciplina de Oficina das Artes, que agrega as disciplinas de Educação Visual e Educação Tecnológica, tem um carácter iminente prático. Assegurando o cumprimento de todas as aprendizagens essenciais, tanto de Educação Visual, como de Educação Tecnológica, esta nova disciplina procura aliar a aquisição de competências (imaginação, criatividade e sensibilidade estética) à aquisição de conhecimentos e atitudes psicomotoras (aptidões técnicas e destreza manual) e ao desenvolvimento de capacidades de resolução de problemas (sentido social, crítico e interventivo).

Aprender a fazer é o desígnio desta nova disciplina, onde se devem promover aspetos cognitivos e metacognitivos para desenvolver competências pessoais, cívicas e colaborativas através da linguagem das artes. Também o Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória identifica como competências centrais a resolução de problemas e o pensamento crítico e criativo, necessariamente estimulados em atividades em que a estética e a arte são instrumento e objetivo.

A mais-valia da Oficina das Artes assenta no trabalho e na dinâmica que o Agrupamento tem vindo a desenvolver há algum tempo, que lhe tem permitido participar, com bastante sucesso em diversos projetos de âmbito local, nacional e até internacional (ex: concursos da Biblioteca Escolar e da Rede de Bibliotecas, da Unesco, da AMI, da Ajudaris, entre outros...). Para além da continuidade ao nível da participação nestes e noutros projetos que venham a surgir, será contemplada na planificação das aprendizagens a reali-

zar e das atividades a desenvolver, a articulação desta disciplina com os Projetos Cultural de Escola, Erasmus+ e com os Clubes do Teatro e da Música.

A docência desta disciplina ficará a cargo de um professor do Grupo de Recrutamento 240 (Educação Visual e Tecnológica), que será coadjuvado, dois tempos semanais, por um colega pertencente ao mesmo grupo disciplinar ou ao grupo disciplinar 600 (Artes Visuais).

Esta é uma disciplina autónoma, com classificação própria. A indicação de que resulta da agregação das disciplinas de Educação Visual e Educação Tecnológica constará do registo biográfico dos alunos, por forma a acautelar a informação relativa à sua avaliação no caso de uma eventual transferência dos discentes para outro Agrupamento.

c) Cidadania e Tecnologia – 5º e 6º anos

Ao agregar as disciplinas de TIC e Cidadania e Desenvolvimento, esta nova disciplina possibilitará uma maior rentabilização do tempo destinado a cada uma delas de forma individual, bem como uma maior facilitação ao nível da articulação, tendo como pressuposto o desenvolvimento de projetos interdisciplinares que potenciem o saber fazer, o aprender fazendo e a promoção de uma cidadania ativa e esclarecida. Para esta nova disciplina serão convocadas todas as aprendizagens realizadas ao nível das disciplinas de Cidadania e Desenvolvimento e das Tecnologias da Informação e Comunicação.

A docência da disciplina ficará a cargo de professores do Grupo de Recrutamento 550 (Informática), que trabalharão em estreita articulação com a Biblioteca Escolar, como forma de promover o desenvolvimento de múltiplas literacias.

Esta é uma disciplina autónoma, com classificação própria. A indicação de que resulta da agregação das disciplinas de TIC e Cidadania e Desenvolvimento constará do registo biográfico dos alunos, por forma a acautelar o averbamento do nível relativo à sua avaliação no caso de uma eventual transferência dos discentes para outro Agrupamento.

d) MatLab – 5º e 6º anos

Esta nova disciplina, que agrega as disciplinas de Matemática e Ciências Naturais (convocando todas as aprendizagens essenciais de cada uma delas), vai permitir o desenvolvimento e aquisição de uma literacia científica, através de propostas de tarefas comuns às duas disciplinas agregadas e recurso à metodologia STEAM. A articulação desta disciplina com o Projeto Cultural de Escola potenciará o desenvolvimento da criatividade dos alunos e o desenvolvimento de competências científicas, técnicas e tecnológicas capazes de estimular o seu entusiasmo pela aprendizagem da ciência.

A docência desta disciplina ficará a cargo de professores do Grupo de Recrutamento 230 (Matemática e Ciências Naturais). De forma a promover o desenvolvimento do trabalho experimental, do pensamento crítico e da capacidade de resolução de problemas - competências fundamentais nos cidadãos do futuro - serão realizados desdobramentos com recurso a horas de crédito.

Esta é uma disciplina autónoma, com classificação própria. A indicação de que resulta da agregação das disciplinas de Matemática e de Ciências Naturais constará do registo biográfico dos alunos, por forma a acautelar o averbamento do nível relativo à sua avaliação no caso de uma eventual transferência dos discentes para outro Agrupamento.

e) Cidadania e Mundo Atual – 7º, 8º e 9º anos

Esta nova disciplina agrega as disciplinas de História e Geografia (convocando todas as aprendizagens essenciais de cada uma delas) e de Cidadania e Desenvolvimento. Irá potenciar a natureza transdisciplinar da Cidadania e Desenvolvimento, em articulação com as aprendizagens essenciais das disciplinas de História e Geografia, possibilitando a abordagem de múltiplas perspetivas inscritas nos diferentes domínios a desenvolver na Estratégia Nacional da Educação para a Cidadania (ENEC). A disciplina irá ainda possibilitar aos alunos uma abordagem ativa e participada nos problemas do contexto local e da sociedade global.

A lecionação da Cidadania e Mundo Atual será atribuída a um docente do Grupo de Recrutamento 400 (História) e a um docente do Grupo de Recrutamento 420 (Geografia). São de salientar dois aspetos importantes no que concerne ao funcionamento desta nova disciplina: num dos tempos semanais, os docentes desenvolverão um trabalho em parceria pedagógica, facilitando-lhes o recurso à implementação da metodologia de projeto; noutra dos tempos semanais, será realizado um desdobramento, com recurso a horas de crédito, de modo a que mais facilmente se possa promover/ potenciar o desenvolvimento do pensamento crítico e criativo, a resolução de problemas e a análise documental. Todo o trabalho desenvolvido nesta disciplina (atividades propostas, processos de recolha de informação para avaliação, entre outros) é planificado num documento único, de forma articulada, pelos docentes envolvidos na sua lecionação. Esta é uma disciplina autónoma, com classificação própria. A indicação de que resulta da agregação das disciplinas de História, Geografia e Cidadania e Desenvolvimento constará do registo biográfico dos alunos, por forma a acautelar o averbamento do nível relativo à sua avaliação no caso de uma eventual transferência dos discentes para outro Agrupamento.

f) Disciplina de Comunicar com ARTE – 7º, 8º e 9º anos

A agregação das disciplinas de Educação Visual e TIC (convocando todas as aprendizagens essenciais previstas para cada uma delas) e Complemento à Educação Artística, vai potenciar o desenvolvimento integral dos alunos, valorizando o papel das artes e a sua complementaridade com as novas tecnologias. No Complemento à Ed. Artística será privilegiada a área musical, valorizando a parceria do AES com a Filarmónica União Sardoalense (FUS) e com o artista residente afeto ao Projeto Cultural de Escola.

Esta opção resulta da assunção de que as artes constituem uma componente estruturante e transdisciplinar do currículo - veículo de uma eficaz mobilização de literacias diversas e de múltiplas competências (teóricas e práticas), promovendo a curiosidade intelectual, o espírito crítico e interventivo, a criatividade e o trabalho colaborativo, contribuindo para a formação global dos alunos.

A lecionação desta disciplina ficará a cargo de um par pedagógico constituído por um docente do Grupo de Recrutamento 600 (Artes Visuais) e um docente do Grupo de Recrutamento 550 (Informática).

Esta é uma disciplina autónoma, com classificação própria. A indicação de que resulta da agregação das disciplinas de Educação Visual e de Tecnologias da Informação e Comunicação constará do registo biográfico dos alunos, por forma a acautelar o averbamento do nível relativo à sua avaliação no caso de uma eventual transferência dos discentes para outro Agrupamento.

De referir que a criação das disciplinas de Oficina das Artes, Cidadania e Tecnologia, Comunicar com Arte e Cidadania e Mundo Atual foi apresentada no PI 2020/2023. Mantém-se nesta nova proposta pelo facto de, nas monitorizações efetuadas no decurso dos anos letivos referentes ao período de vigência do anterior PI, nomeadamente a análise dos inquéritos de satisfação aos alunos e dos dados estatísticos referentes aos indicadores de monitorização existentes, tais como a taxa de insucesso, a percentagem de alunos sem quaisquer menções/níveis/classificações inferiores a suficiente,3 ou 10 , a percentagem de alunos no quadro de excelência e /ou percentagem de atividades/projetos realizadas valorizando o contexto local ,entre outros, se constatar que têm permitido que os alunos alcancem um sucesso escolar de maior qualidade e o desenvolvimento efetivo das competências previstas no PASEO.

g) Agir e Aprender – 2º e 3º CEB

Nesta disciplina, a desenvolver em contexto de Oferta Complementar, pretende-se que alunos e docentes trabalhem, com intencionalidade e significado, o currículo de forma interdisciplinar, integrando as experiências de cada aluno na construção do seu próprio conhecimento. Será privilegiada a metodologia de trabalho de projeto e a integração de um ou mais domínios da Educação para a Cidadania e o desenvolvimento das áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO).

A lecionação desta disciplina é da responsabilidade de um docente coadjuvado em sala de aula. Num dos tempos letivos semanais, a coadjuvação será realizada pelo/a Diretor/a de Turma. O/A Diretor/a de Turma deve promover a realização de Assembleias de Turma com vista a incentivar o debate, a proatividade, o sentido de pertença ao AES, entre outros, e, consequentemente, a melhoria das atitudes e do saber estar e saber ser.

Os trabalhos desenvolvidos no âmbito do Agir e Aprender serão apresentados à comunidade, no decorrer de uma semana temática a realizar no final de cada ano letivo.

h) Oficina do Conhecimento – 2º e 3º CEB

A Oficina do Conhecimento procura dar resposta à necessidade de fomentar o desenvolvimento de métodos de estudo, privilegiando o trabalho prático e colaborativo entre pares, entre outras estratégias adaptadas ao perfil dos alunos e às suas dificuldades/ potencialidades. Trata-se de uma disciplina de apoio às aprendizagens, que visa potenciar o sucesso escolar e a sua qualidade, bem como o desenvolvimento das competências previstas no PASEO.

Em cada tempo semanal da Oficina do Conhecimento estarão sempre afetos dois professores.

No 2º CEB será privilegiada a presença de professores de áreas disciplinares diferentes. No 3º CEB a organização desta disciplina varia ao longo do ciclo: no 7º ano, num dos tempos semanais, serão desenvolvidas atividades relacionadas com as aprendizagens essenciais das línguas estrangeiras e, no outro tempo semanal, com a área disciplinar das Ciências Físico-Naturais; no 8º ano, num dos tempos semanais, serão desenvolvidas atividades relacionadas com as aprendizagens essenciais das línguas estrangeiras e, no outro tempo semanal, com a área disciplinar das Ciências Sociais e Humanas; no 9º ano, as atividades a desenvolver contemplarão as aprendizagens essenciais das disciplinas Matemática e do Português.

i) Desdobramento de Disciplinas - As disciplinas de Português, Línguas Estrangeiras, MatLab, Matemática, Físico-Química, Ciências Naturais e Cidadania e Mundo Atual usufruem de desdobramento com recurso a horas de crédito, de modo de promover o desenvolvimento da atividade experimental, da escrita, da oralidade, do pensamento crítico e criativo, da resolução de problemas e da análise documental.

j) Coadjuvações na disciplina Cultura, Ciência e Ambiente no 1º Ciclo, recorrendo preferencialmente a professores do 2º ciclo, nas áreas de Educação Física, Educação Musical e/ ou Educação Visual e Tecnológica.

k) Coadjuvações a Português e a Matemática, recorrendo-se, nos anos terminais dos 1º e 2º ciclos, preferencialmente aos professores do ciclo subsequente, de forma a prevenir atempadamente dificuldades de aprendizagem e, simultaneamente, a concretizar a articulação vertical do currículo.

l) Redistribuição do número de horas de Português e Matemática no 1º Ciclo, procurando adequar o mais possível a exigência das aprendizagens essenciais à maturidade dos alunos e criar uma estrutura de base sólida de aprendizagem do Português e da Matemática, dotando os alunos de mecanismos essenciais ao prosseguimento das suas aprendizagens ao longo de todo o percurso escolar.

Medidas de Apoio ao PI

Continuarão a ser implementadas as medidas de apoio ao PI que já decorrem da prática habitual dos docentes do Agrupamento e que se encontram elencadas/previstas no Projeto Educativo e no Documento Organizador elaborado no início de cada ano letivo no AES.

Necessidades de capacitação/ formação

A formação é um dos elementos estratégicos deste Plano de Inovação, pelo que o Plano de Formação do AES deve contribuir para que os docentes sejam atores da mudança, numa perspetiva de melhoria contínua nos domínios pedagógico, científico e organizacional. Neste sentido, o Plano de Formação deverá priorizar as seguintes áreas:

- a) Educação Inclusiva;
- b) Avaliação para as aprendizagens;
- c) Cidadania e Desenvolvimento;
- d) Metodologia de Trabalho de Projeto;
- e) Metodologias de trabalho prático (de campo e experimental) no âmbito da metodologia STEAM;
- f) Metodologias de Resolução Criativa de Problemas e Resolução Colaborativa de Problemas.

A Identificação e operacionalização das áreas prioritárias de formação resulta sempre da articulação com o CFAE A23 e/ou outras entidades parceiras no sentido de dar resposta às necessidades previamente identificadas.

Participação e envolvimento dos Encarregados de Educação e/ou parceiros

A natureza complexa da sociedade atual exige que a escola, as famílias e os diferentes parceiros do AES trabalhem de forma articulada e com objetivos comuns. Por isso, para a elaboração das Medidas que

constam deste Plano, foram tidas em consideração as sugestões apresentadas no inquérito de monitorização do PI 2020/2023 preenchido pelos Encarregados de Educação, bem como as sugestões apresentadas pelos parceiros do AES com assento no Conselho Geral.

Os docentes participaram na construção deste Plano de Inovação através da auscultação realizada em reuniões de Departamento.

A cooperação com outros parceiros e profissionais que colaboram com o AES em diferentes domínios (tais como assistentes sociais, enfermeiros, psicólogos e outros terapeutas, organizações comunitárias ligadas ao desporto, ao ambiente cultural e à cidadania ativa, GNR, autoridades locais e outros) será muito benéfica para ajudar à implementação deste PI.

Monitorização e avaliação do Plano de Inovação

A avaliação do Plano prevê momentos de monitorização de processos e resultados realizados semestral e anualmente. Para aferir o grau de qualidade e eficiência das medidas previstas neste PI, a equipa de autoavaliação recorrerá ao tratamento de dados estatísticos, grelhas de análise e inquéritos de satisfação. Em todo este processo serão envolvidos os alunos, os Encarregados de Educação e os parceiros do AES.

A monitorização efetua-se:

- a) nos momentos de avaliação intercalar e de avaliação semestral, nos conselhos de docentes e conselhos de turma, para aferição de processos e resultados de aprendizagem dos alunos, bem como dos cenários de aprendizagem aplicados, destacando pontos fortes e fracos e propondo estratégias de melhoria;
- b) nas assembleias de delegados/subdelegados, realizadas semestralmente, para partilha de opiniões/perceções sobre os processos e resultados de aprendizagem;
- c) na aplicação de inquéritos elaborados pela Equipa de Autoavaliação.

A monitorização do PI pressupõe a utilização dos seguintes indicadores, tendo em conta diferentes momentos de recolha de dados:

Indicadores de Monitorização Intercalar (semestral):

- ✓ Avaliações obtidas em cada semestre;
- ✓ Taxas de sucesso das avaliações semestrais;
- ✓ Número de turmas envolvidas no desenvolvimento de um projeto interdisciplinar que promova a educação da cidadania, a inclusão e os valores do PASEO;
- ✓ Número de registos de ocorrência;
- ✓ Número de reuniões de articulação e de Conselho de Ano realizadas.

Indicadores de Monitorização Final (anual e no final do quadriénio):

- ✓ Resultados escolares por disciplina;
- ✓ Taxas de sucesso em todos os anos de escolaridade;
- ✓ Taxa global de retenção;
- ✓ Taxa de percursos diretos de sucesso;
- ✓ Taxa de participação em projetos interdisciplinares que promovam a educação da cidadania, a inclusão e os valores do PASEO;

- ✓ Taxa de partilhas pedagógicas realizadas ;
- ✓ Grau de satisfação dos envolvidos (docentes, alunos Encarregados de Educação).

Semestralmente, será realizada, pelo Conselho Pedagógico, pelos Departamentos Curriculares e pelo Conselho Geral, uma reflexão que permitirá, caso seja necessário, um reajuste das estratégias implementadas.

Parecer do Conselho Pedagógico

O Conselho Pedagógico do AES, reunido no dia um de março de dois mil e vinte e três, emitiu um **parecer favorável**, por unanimidade, a este Plano de Inovação.

Parecer do Conselho Geral

O Conselho Geral do AES, auscultado em reunião presencial realizada no dia vinte e dois de março de dois mil e vinte e três, emitiu um **parecer favorável** a este Plano de Inovação.

Anexos I - Matrizes Curriculares

1º Ciclo

	Componentes do currículo	1º ano		2º ano		3º ano		4º ano	
		Tempos	Minutos	Tempos	Minutos	Tempos	Minutos	Tempos	Minutos
Cidadania e Desenvolvimento TIC ⁽²⁾	Português ⁽¹⁾	8	480	8	480	6	360	6	360
	Estudo do Meio	3	180	3	180	3	180	3	180
	Matemática ⁽¹⁾	6	360	6	360	8	480	8	480
	Cultura, Ciência e Ambiente ⁽³⁾	8	480	8	480	6	360	6	360
	Inglês	0	0	0	0	2	120	2	120
	Total	25	1500	25	1500	25	1500	25	1500
	E.M.R. ⁽⁴⁾	1	60	1	60	1	60	1	60

- (1) Coadjuvações no Português e na Matemática, no 4º ano, recorrendo preferencialmente a professores do 2º ciclo.
- (2) Áreas de integração transversal. As aprendizagens essenciais de TIC e os domínios da Cidadania e Desenvolvimento serão desenvolvidos em todas as componentes do Currículo do 1º ciclo.
- (3) Disciplina, que agrega as disciplinas de Educação Artística, Educação Física, Oferta Complementar e Apoio ao Estudo, assegurando o cumprimento de todas as aprendizagens essenciais das disciplinas agregadas. Será operacionalizada com recurso a coadjuvação por professores de outros ciclos de ensino. Disciplina autónoma com classificação própria.
- (4) De carácter facultativo.

Disciplina	Disciplina Criada no âmbito da Autonomia	Minutos por semana			
		1º ano	2º ano	3º ano	4º ano
Educação Artística	Cultura, Ciência e Ambiente	480	480	360	360
Educação Física					
Apoio ao Estudo					
Oferta Complementar					
Total		8 (32%)	8 (32%)	6 (24%)	6 (24%)

2º Ciclo

Componentes do currículo	5º ano		6º ano	
	Tempos	Minutos	Tempos	Minutos
Português ⁽¹⁾	4	200	4	200
Inglês ⁽¹⁾⁽⁸⁾	2,5	125	2,5	125
HGP ⁽⁸⁾	2,5	125	2,5	125
Cidadania e Tecnologia ⁽³⁾	2	100	2	100
MatLab ⁽¹⁾⁽²⁾⁽⁴⁾	7	350	7	350
Oficina das Artes ⁽⁵⁾	4	200	4	200
Educação Musical	2	100	2	100
Educação Física	3	150	3	150
Total	27	1350	27	1350
Oferta Complementar: Agir e Aprender	3	150	3	150
Oficina do Conhecimento ⁽⁶⁾	2	100	2	100
E.M.R. ⁽⁷⁾	1	50	1	50

⁽¹⁾ Disciplinas que usufruem de desdobramento com recurso a horas de crédito.

⁽²⁾ Coadjuvações, no 6º ano, recorrendo preferencialmente a professores do 3º ciclo.

⁽³⁾ A disciplina de Cidadania e Tecnologia agrega as disciplinas de TIC e de Cidadania e Desenvolvimento, assegurando o cumprimento de todas as aprendizagens essenciais das disciplinas agregadas. Disciplina autónoma com classificação própria.

⁽⁴⁾ A disciplina de MatLab agrega as disciplinas de CN e de Matemática, assegurando o cumprimento de todas as aprendizagens essenciais das disciplinas agregadas. Disciplina autónoma com classificação própria.

⁽⁵⁾ A Disciplina de Oficina das Artes agrega as disciplinas de Educação Visual e de Educação Tecnológica, assegurando o cumprimento de todas as aprendizagens essenciais das disciplinas agregadas. Disciplina autónoma com classificação própria.

⁽⁶⁾ A Oficina do Conhecimento procura dar resposta à necessidade de fomentar o desenvolvimento de métodos de estudo.

⁽⁷⁾ De carácter facultativo.

⁽⁸⁾ Alternância quinzenal de um tempo semanal de cada uma das disciplinas.

3º Ciclo

Componentes do currículo	7º ano		8º ano		9º ano	
	Tempos	Minutos	Tempos	Minutos	Tempos	Minutos
Português ⁽¹⁾	4	200	4	200	4	200
Inglês ⁽¹⁾⁽²⁾	2,5	125	2,5	125	2	100
Francês/ Espanhol ⁽¹⁾⁽²⁾	2,5	125	2,5	125	2	100
Cidadania e Mundo Atual ⁽¹⁾⁽³⁾	6	300	5	250	6	300
Matemática ⁽¹⁾	4	200	4	200	4	200
Físico-Química ⁽¹⁾⁽²⁾	2,5	125	3	150	3	150
Ciências Naturais ⁽¹⁾⁽²⁾	2,5	125	3	150	3	150
Comunicar com ARTE ⁽⁴⁾	3	150	3	150	3	150
Educação Física	3	150	3	150	3	150
Total	30	1500	30	1500	30	1500
Oferta Complementar: Agir e Aprender	3	150	3	100	3	100
Oficina do Conhecimento ⁽⁵⁾	2	100	2	100	2	100
E.M.R. ⁽⁶⁾	1	50	1	50	1	50

(1) Disciplinas que usufruem de desdobramento com recurso a horas de crédito.

(2) Alternância quinzenal de um tempo semanal de cada uma das disciplinas.

(3) Criação da disciplina de Cidadania e Mundo Atual, que agrega as disciplinas de História, Geografia e Cidadania e Desenvolvimento, assegurando o cumprimento de todas as aprendizagens essenciais das disciplinas de História e Geografia e dos domínios de Cidadania previstos, para cada ano de escolaridade, na EECE. Disciplina autónoma com classificação própria.

(4) A disciplina de Comunicar com ARTE agrega as disciplinas de Educação Visual, de TIC e de Complemento à Educação Artística. Disciplina autónoma com classificação própria.

(5) A Oficina do Conhecimento procura dar resposta à necessidade de fomentar o desenvolvimento de métodos de estudo.

(6) De carácter facultativo.